Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL – MOCOCA – PROTOCOLO
Numero 1.799 | Data 04/12/2000 | Rubrica

PROJETO DE LEI Nº. 083 /2000.

Fls. nº 02
Proc. 75/2000

Denomina de Praça JOÃO CORRÊA, o logradouro público localizado no Jardim Central Prícoli.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de _____, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2000, de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Área Verde nº. 01 (um) situada na confluência da Rua Colombo Zerbinati e Av. D. Pedro I, localizada no Jardim Central Prícoli, passa a denominar-se PRAÇA JOÃO CORRÊA.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de Dezembro de 2.000.

CLEBER BARROS DE MELO
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 75

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CURRICULUM

JOÃO CORRÊA - brasileiro, natural de GUARANEZIA, Estado de Minas Gerais, nascido em 03 de Maio de 1936, casado com DONA ZILDA MARIA DE CASTRO CORRÊA;

FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL desenvolvendo diversas funções; trabalhou ainda na construção Civil e como lavrador.

Esportista, amante do FUTEBOL, participando de eventos amadores, e trabalhando como voluntario nas obras de ARQUIBANCADAS E ALAMBRADO do Estádio OLIMPICO SÃO SEBASTIÃO.

Faleceu na cidade de SANTO ANDRÉ, no Hospital da Beneficiência Portuguesa, no ando de 1976, foi sepultado em Mococa no dia 11 de Maio de 1976.

Alem de sua esposa, deixou SETE FILHOS, sendo 3 de sexo masculino e 04 do feminino; Tres Genrros e duas Noras que geraram 11 (onze) netos.

Foi Sempre Morador em Mococa à Rua José de Castro Figueiredo, 314.

Participava de maneira ativa dos eventos esportivos e religiosos em sua comunidade e pelo Municipio de Mococa.

Pessoa humilde e servidora, sempre atendendo os chamados de seus superiores, companheiros de trabalhos, amigos, familiares e vizinhos.

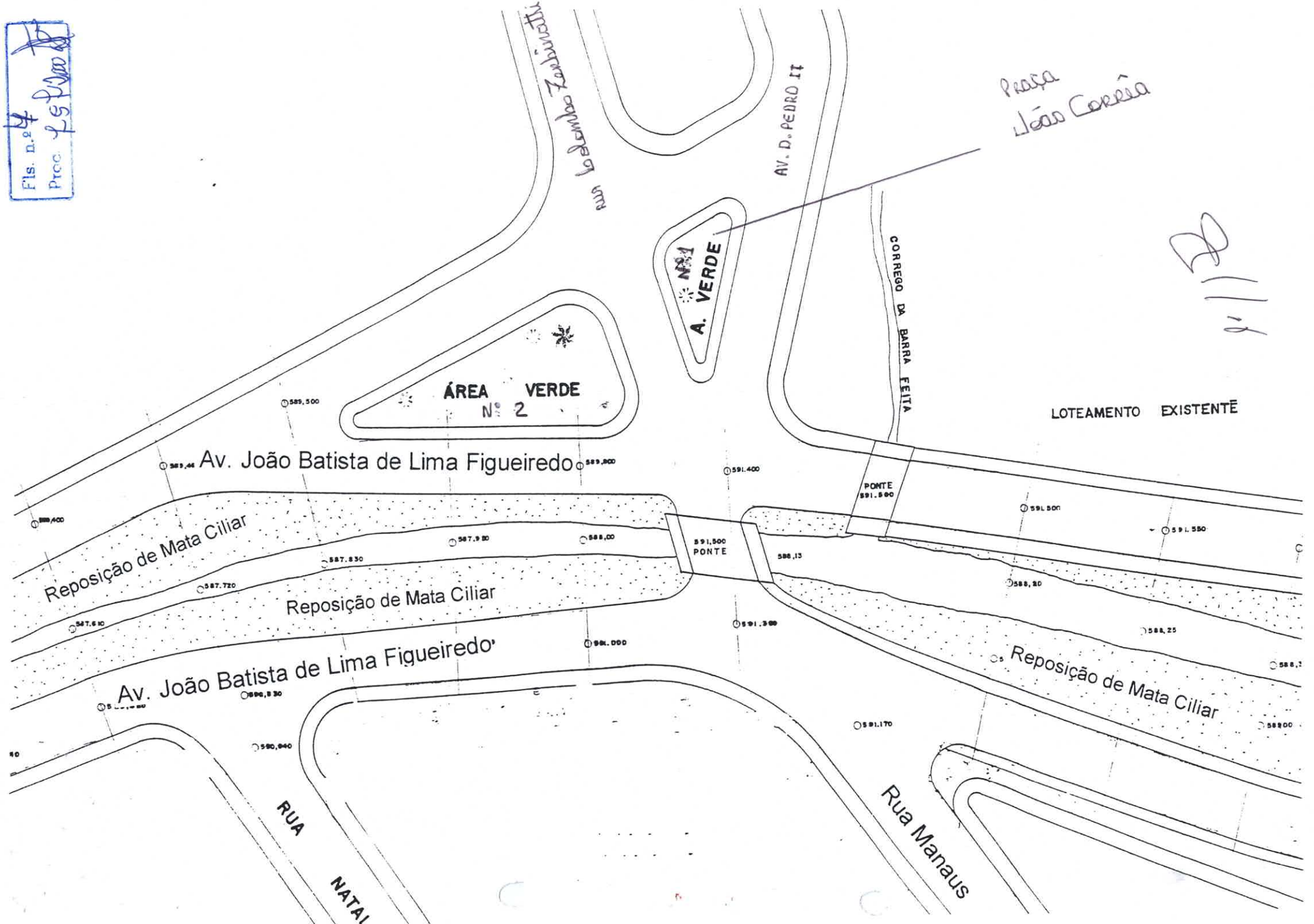
Sua Atividade Constante, faziam com que os demais companheiros na comunidade participassem de suas iniciativas.

Mococa, 04 de dezembro de 2000

PLENARIO VENERANDO RIBEIRO

Cleber Barros de Melo - Vereador

Fls. n.º 4
Proc. 25



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Proc. nº 5
Proc. 757/2000

DESPACHOS

Processo nº. 757 /2000 .

Projeto de Lei nº. 083 /2000

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
Sala das Sessões 4/12/2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 04/12/2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 5/2/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
CIDO ESPANHA
com prazo de 2 dias vencível em 11/12/2000
Sala das Comissões em
4/12/2000
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 04/12/2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 5/2/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
José Francisco Ribeiro
com prazo de 2 dias vencível em 11/12/2000
Sala das Comissões em
4/12/2000
Presidente

APROVADO
Em 15 Discussão por unanimidade
Sessão 12 de 12 de 2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em 15 Discussão por unanimidade
Sessão 12 de 12 de 2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. nº 6
Proc. 75 Sec

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.083/2000

INTERESSADO :- CLEBER BARROS MELO

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denomina de Praça JOÃO CORREIA, o logradouro público localizado no Jardim Central Pricoli

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de DEZEMBRO de 2000.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de DEZEMBRO de 2000.

Jose Francisco Ribeiro

Ronaldo Corraini

Fls. n.º 14
Proc. 15º Doc

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.083/2000

INTERESSADO :- CLEBER BARROS MELO

RELATOR : JOSE FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO : Denomina de JOÃO CORREIA, o logradouro Publico localizado no Jardim Central Pricoli

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de DEZEMBRO de 2000.

Relator
Jose Francisco Ribeiro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de DEZEMBRO de 2000.

Luiz Braz Mariano

Ronaldo Corraini

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º
Proc. 1

Protocolo
CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO
Numero 1819 | Data 11/12/2000 | Rubrica

Despacho
APROVADO
Sala das Sessões, 11/12/2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Ementa

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.039/2000 - Autoriza alienar terreno à EMPRESA CONSTRUTORA MODDA LTDA, localizado no Distrito Industrial II.

PROJETO DE LEI Nº.083/2000 - Denomina de Praça JOÃO CORREIA, o logradouro Público, localizado no Jardim Central Pricoli.

PROJETO DE LEI Nº.084/2000 - Denomina de Praça Antonio Minchueli, o logradouro Público situado no Jardim Central Pricoli.

PROJETO DE LEI Nº.085/2000 - Denomina trevos localizados em troncamento com a Avenida Monsenhor Demosthenes Parana Brasil Pontos-

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de Dezembro de 2000.

Câmara Municipal de Mococa

— PROTOCOLO —

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1818	11/12/2000	

— DESPACHO —

Fls. n.º
Proc. 1

APROVADO
Sala das Sessões, 11/12/2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

EMENTA:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

OS VEREADORES que o presente subscreve, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requer regime de urgência Especial para:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.039/2000 - Autoriza alienar terreno à - Empresa CONSTRUTORA MODDA LTDA, localizado no Distrito Industrial II.

PROJETO DE LEI Nº.085/2000 - Denomina trevos localizados em entrocamento com a Avenida Monsenhor Demosthenes Parana Brasil Pontes.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.14/2000 - Autoriza o Executivo a utilizar dotações Orçamentarias do Legislativo no valor R$.442.320,00.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de Dezembro de 2.000.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º
Proc. /

Mococa, 12 de Dezembro de 2000.

Of. nº. 925/2000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 11 de Dezembro último.

Autógrafo nº. 101/2000 - Projeto de Lei Complementar nº. 039/2000.

Autógrafo nº. 102/2000 - Projeto de Lei nº. 083/2000.
(de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo)

Autógrafo nº. 103/2000 - Projeto de Lei nº. 084/2000.
(de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo)

Autógrafo nº. 104/2000 - Projeto de Lei nº. 085/2000.
(de autoria da Vereadora Márcia Rotta)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º
Proc. /

AUTÓGRAFO Nº. 102 DE 2000.

PROJETO DE LEI Nº. 083/2000.

Denomina de Praça JOÃO CORRÊA, o logradouro público localizado no Jardim Central Prícoli.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de Dezembro de 2000, aprovou Projeto de Lei nº. 083/2000, de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Área Verde nº. 01 (um) situada na confluência da Rua Colombo Zerbinati e Av. D. Pedro I, localizada no Jardim Central Prícoli, passa a denominar-se PRAÇA JOÃO CORRÊA.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário